

PORTARIA COREN-AL Nº. 043/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n° 026/2013, de 15 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1º Ficam designadas a participarem do curso de capacitação teórica, em Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual, sobre a temática: "Sexualidade, orientação e identidade de gênero" no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, as profissionais conselheiras suplentes abaixo relacionadas:

Enfa. Ruger Nicleide Correia Maziero - COREN-AL N° 73117-ENF;

Enfa. Mônica Valéria Bernardino Lima - COREN-AL N° 134956-ENF e COREN-AL N° 342700-AE – conselheira suplente do quadro III.

Art. 2º Para esta atividade as conselheiras designadas no artigo 1º, farão jus à percepção de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 013/2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de janeiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário